# INDICAÇÃO Nº 130/2016

INDICO NOMINAR DE “PRAÇA MUNICIPAL PAULO FRANCISCO HECK” À PRAÇA QUE SERÁ INAUGURADA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**MARILDA SAVI - PSB,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de nominar de “Praça Municipal Paulo Francisco Heck” à Praça que será inaugurada no Distrito de Boa Esperança, pertencente ao Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a praça localizada no Distrito de Boa Esperança ainda não possui nome, e que é de extrema importância dar nome a praça, para que a mesma possua uma identificação que facilite a sua localização;

Considerando que, o nome sugerido é de fácil memorização, e de grande importância para o Distrito de Boa Esperança;

Considerando que, o nome indicado é de um Munícipes que ajudou na construção de nosso Município. Nascido em 02.09.1955 na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, veio com sua família para o Município de Sorriso em 26.06.1987, com a esperança de uma vida melhor, fixando residência primeiramente na Gleba Gaúcha;

Considerando que em meados de 1988, quando seus filhos atingiram idade escolar migraram para cidade “Sorriso”, mas continuou com sua atividade rurícola adquirindo assim um imóvel rural no Distrito de Boa Esperança;

Considerando que após tantas dificuldades enfrentadas no inicio da civilização organizou a primeira reunião que criou a COAMBE;

Cumpre informar que Paulo Francisco Heck faleceu no dia 17.11.1999, no Distrito de Boa Esperança, em sua propriedade, onde desempenhava suas atividades;

Considerando que existe familiares que residem no Distrito de Boa Esperança, nada mais justo a indicação em tela, isso porque Paulo Francisco Heck foi um dos fundadores do Distrito de Boa Esperança.

Desta forma, solicito ao Poder Executivo Municipal, o atendimento desta propositura, que entendo ser de grande importância.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2016.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSB**